



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Pereira Guimarães, nº. 8 - Centro - CEP 35.670.000
Telefones (31) 35375800
Secretário Geral

Portaria nº 01° de 04 de Janeiro de 2021

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam exonerados todos os servidores ocupantes das FGDs (função gratificada) e DAS (direção e assessoramento superior) nomeados até 31/12/2020.

Parágrafo Único: Caberá a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA a tomadas de providências necessárias ao cumprimento no caput deste artigo.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 04 de janeiro de 2021.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme

Fabício Nuno Canguçu de Souza
Secretário Geral